

Notas sobre a constituição do saber sintático em gramáticas brasileiras

(Notes on the constitution of syntactic knowledge in Brazilian grammars)

Priscila Brasil Gonçalves Lacerda

Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

p7brasil@gmail.com

Abstract: This paper reflects on the constitution of the syntactic fact in Brazilian grammars produced in the XIX and XX centuries. Firstly, we develop a wider perspective, presenting a discussion on the constitution of facts in Linguistics. We then narrow our perspective, since we focus on the concepts of sentence and subject. Our aim is to illustrate the conceptual differences that pervade the constitution of syntax studies in Brazil through a brief approach that certainly does not end with this paper.

Keywords: Grammar; history; syntax.

Resumo: Este artigo faz uma reflexão sobre a constituição do fato sintático em gramáticas brasileiras produzidas nos séculos XIX e XX. Desenvolvemos, primeiramente, uma perspectiva mais ampla, pois apresentamos uma discussão sobre a constituição dos fatos em linguística. Em seguida, passamos a uma perspectiva mais estreita, já que focalizamos os conceitos de sentença e de sujeito. Nosso objetivo é ilustrar as diferenças conceituais que perpassam a constituição da sintaxe no Brasil, fazendo um breve percurso de trabalho que certamente não se esgota aqui.

Palavras-chave: Gramática; história; sintaxe.

Contextualizando brevemente os estudos sobre o saber gramatical

Neste artigo, desenvolvemos algumas reflexões sobre a constituição do saber gramatical, precisamente levantamos alguns pontos sobre a constituição do saber no campo da sintaxe. Antes de passarmos a essas reflexões, porém, julgamos importante apresentar de forma concisa o cenário em que pretendemos situá-las.

Os trabalhos que apresentam contribuições mais significativas para as reflexões que aqui desenvolvemos estão vinculados ao programa *História das Ideias Linguísticas*¹ e são produzidos tanto na França – dos quais aproveitamos as noções mais gerais – quanto no Brasil – com os quais nos alinhamos de forma mais estreita por se concentrarem na história das ideias linguísticas no Brasil.

Na França, destacam-se as produções de Sylvain Auroux, sobretudo o trabalho intitulado *A revolução tecnológica da gramatização* (1992), em que ele nos apresenta o conceito de gramatização. Segundo o autor, por “gramatização deve-se entender o processo que conduz a *descrever* e a *instrumentar* uma língua na base de duas tecnologias, que são ainda hoje os pilares de nosso saber metalinguístico: a gramática e o dicionário” (AUROUX, 1992, p. 65). Esse processo denominado gramatização, ainda segundo Auroux (1992), desenvolveu-se de forma massiva do século V ao final do século XX e constituiu, depois do advento da escrita da nossa era, a segunda revolução técnico-linguística.

¹ Informações sobre o programa História das Ideias Linguísticas e referências bibliográficas afins estão disponíveis no sítio <http://www.unicamp.br/iel/hil/>. Acesso em: 7 out. 2009.

Para o processo de gramatização, i.e., para a passagem do epilinguismo – que poderíamos chamar de saber intuitivo – ao metalinguismo, foi fundamental “o limiar da escrita”. A construção de um saber sobre a língua está vinculada e guarda uma relação de dependência com o aparecimento das representações linguísticas, que propiciam uma “visão simultânea a espacializada da fala” (DIAS; BEZERRA, 2006, p. 11); visão essa que nos parece essencial para a investigação de articulações entre as unidades linguísticas – fundamento da sintaxe.

Trazendo para as suas reflexões o conceito de gramatização apresentado por Aurox (1992), os trabalhos desenvolvidos no Brasil acerca da constituição do saber linguístico nesse país apresentam desenvolvimentos que se revelam de grande importância para o encaminhamento de nossa proposta. Conferimos destaque às reflexões desenvolvidas por Guimarães (1996), que nos oferecem uma visão mais panorâmica e política do processo de gramatização do português no Brasil, e aos trabalhos de Dias (2007, 2008) e Dias e Bezerra (2006), que nos apresentam, por sua vez, uma visão que privilegia o intragramatical, as relações conceituais. Trata-se, em nosso entendimento, de visões complementares. Assim, Guimarães (1996, p. 136), por um lado, afirma-nos que para “o Brasil a gramatização surge como um procedimento de independência de Portugal”, ou seja, apresenta-nos a situação sociopolítica que está no entorno. Dias (2008), por outro lado, mostra-nos, por meio de uma reflexão sobre o estatuto do exemplo, a decorrência disso nas gramáticas brasileiras do século XIX, que tendiam a exemplificar os conceitos por criações do próprio gramático, dispensando o recurso a escritores brasileiros ou portugueses.

O ponto de vista cria o objeto

No *Curso de Linguística Geral* (2003 [1916]), Saussure explicita qual seria o objeto da Linguística, uma área de estudos que então reivindicava o seu estatuto de ciência. O terceiro capítulo da referida obra foi dedicado a delinear a matéria dessa área de estudos, fazendo uma distinção esclarecedora entre o seu escopo e as matérias tratadas por outras ciências que com ela guardam estreitas relações, como a Sociologia, a Psicologia social e a Filologia. Foi estabelecido, portanto, um contraste entre a Linguística e outras ciências que “trabalham com objetos dados previamente e que se podem considerar, em seguida, de vários pontos de vista”, sendo atestado que “em nosso campo, nada de semelhante acontece”. Antes, no caso da Linguística, bem “longe de dizer que o objeto precede o ponto de vista, diríamos que é o ponto de vista que cria o objeto” (2003, p. 15).

O estudo apresentado neste artigo incide sobre essa questão, na medida em que faz parte de um projeto que pretende investigar a constituição do saber sintático em gramáticas brasileiras, procurando compreender como se configura o fato sintático e qual é a concepção de língua que subjaz aos compêndios gramaticais produzidos no Brasil. Para tanto, admitimos o postulado de que o olhar faz o objeto em duas dimensões: em sentido amplo e em sentido restrito.

Uma perspectiva mais ampla permite-nos vislumbrar a constituição histórica do conhecimento sobre a língua considerando as disciplinas que, por diferentes ângulos, recortam como fatos da língua aqueles que são relevantes para si, conforme o seu raio de atuação (RAJAGOPALAN, 1990, p. 88). Ao pensarmos em uma constituição histórica da sintaxe, por exemplo, estamos remetendo a uma concepção de conhecimento explicitada por Aurox (1992, p. 14):

Que todo saber seja um produto histórico significa que ele resulta a cada instante de uma interação das tradições e do contexto. Não há nenhuma razão para que saberes situados diferentemente no espaço-tempo sejam organizados do mesmo modo, selecionem os mesmos fenômenos ou os mesmos traços dos fenômenos [...].

Dessa forma, por sua condição de disciplina histórica, podemos afirmar que a sintaxe não toma o seu objeto de estudo em estado bruto, “como um objeto encontrado naturalmente na língua”, tal como queriam os naturalistas do século XIX, que tiveram “uma importância fundamental na construção das formas da cientificidade, na observação e classificação de dados, sobretudo na atividade de pesquisa de campo no domínio da linguagem” (ORLANDI, 1996, p. 43). Antes, aplicando o postulado de Saussure em sentido amplo, diríamos que a sintaxe configura-se segundo uma anterioridade de estudos sintáticos, um “horizonte de retrospectão”, que a perpassa e à qual ela se filia para ganhar identidade, bem como perfaz uma prospecção no âmbito em que está inserida, um “horizonte de prospecção” (AUROUX, 1992, p. 10). É precisamente a filiação a essa anterioridade que faz com que os trabalhos produzidos possam estar reunidos, a despeito das divergências de concepção teórica, sob o signo de uma mesma disciplina linguística.

Admitimos, dessa forma, que há uma demanda de pertinência que norteia o saber linguístico e o conduz a uma relação com as disciplinas já estabelecidas. Ao vislumbrarmos um ponto de convergência necessário à relativa estabilidade que nos permite delimitar certos trabalhos sob o signo da sintaxe, nos ancoramos, mais uma vez, em uma reflexão desenvolvida por Auroux (1992). “A riqueza do historicismo”, segundo esse autor, “não deve [...] conduzir ao mito da incompatibilidade de conhecimentos fechados em paradigmas específicos. Os fenômenos são o que são e as estratégias cognitivas, por múltiplas e diferentes que sejam, não variam ao infinito” (AUROUX, 1992, p. 14).

Desse modo, podemos dizer que a sintaxe, justamente em função da historicidade que lhe confere um campo de retrospectão e um campo de projeção, é também um fator de estabilidade necessária à ciência linguística, na medida em que circunscreve pertinências ao conhecimento linguístico. Essa circunscrição mostra-se com mais clareza se temos em vista a unidade de análise dos estudos sintáticos. Parece-nos coerente pensar que é na unidade de análise, elemento em torno do qual se constrói o objeto de estudos de uma disciplina, que reside o ponto de encontro das diversas vertentes que se julgam unidas por uma mesma disciplina. Nesse sentido, um estudo em sintaxe não pode ignorar, em linhas gerais, a sentença como unidade de análise, nem as relações estruturais como objeto de estudos, assim como a semântica não se desvincula da proposição e das relações de sentido. Chegamos, então, ao sentido restrito do postulado de Saussure.

Se uma perspectiva ampla desse postulado permite-nos considerar a constituição histórica das disciplinas que compõem a ciência linguística, vislumbrar esse mesmo postulado em uma perspectiva restrita nos conduz às distintas configurações que trabalhos diversos dentro de uma mesma disciplina constroem. É essa acepção restrita, aplicada ao âmbito da sintaxe, que nos interessa no presente trabalho.

Por que investigar a constituição do saber sintático?

Primeiramente, podemos justificar este trabalho recorrendo ao pensamento elementar de que as “tomadas de posição são muito frequentemente implícitas e não são reconhecidas pelo que são” (HENRY, 1993, p. 152). Dessa forma, uma investigação epistemológica como a que propomos não parece incidir sobre a evidência.

Outro aspecto que, a nosso ver, confere relevância à presente investigação diz respeito ao fato de ela poder contribuir, ainda que de maneira restrita, devido à pequena quantidade de dados discutidos aqui, para a constituição de uma base em relação à qual outras perspectivas sintáticas possam se reconhecer, por contraste ou filiação. Para explicitarmos melhor esse ponto, novamente seguiremos uma reflexão de Rajagopalan (1990). Discorrendo sobre a construção das teorias linguísticas, esse autor constata uma “crise institucional” e reclama “um único paradigma que funcione como força centrípeta, que ofereça um conjunto de postulados gerais” para a linguística (RAJAGOPALAN, 1990, p. 79). Considerando essa ausência de pontos de encontro, ele desenvolve um prognóstico que, em certa medida, nos parece exagerado. Longe de querer consenso ou unanimidade, Rajagopalan declara-nos a necessidade de uma convivência, sob o risco de se estabelecer uma torre de Babel. Em face dessas reflexões, o presente trabalho ganha relevância na medida em que propicia ao desenvolvimento de outras perspectivas sintáticas subsídios para ganharem pertinência dentro de um histórico de saberes dessa disciplina.

Enfim, a exemplo do que fazem os teóricos em seus discursos fundadores, tecendo um trabalho inteiro sobre as outras teorias para tomá-las como ponto de referência para os seus deslocamentos e filiações, justificamos o nosso trabalho pelo fato de ele abrir-se, a um só tempo, como ponto de referência de uma disciplina e como ponto de contraste para a formulação de novos espaços de configuração do saber sintático.

A seguir, discutimos as definições de duas categorias sintáticas, as definições de ‘sentença’ e ‘sujeito’ encontradas em gramáticas produzidas no decorrer dos séculos XIX e XX, além de retomarmos uma análise das configurações gráficas e do estatuto do exemplo feita por Dias (2007, 2008) em gramáticas produzidas nesse mesmo período. Ao propormos essa discussão, fundamentamo-nos mais uma vez na reflexão de Rajagopalan (1990, p. 83) sobre a construção das teorias linguísticas. De acordo com esse autor, não seria possível descrever algo ou até mesmo nomeá-lo sem, ao mesmo tempo, começar a explicá-lo. Um empreendimento como esse somente seria viável se o analista “tivesse à sua disposição uma linguagem anterior à interpretação” e “pudesse ter estado até o momento da análise no estágio zero da cognição”. Assim, consoantes com essa consideração de que as categorias gramaticais, desde a sua nomenclatura até a sua definição, passando pela sistematização e pela exemplificação, já estão “imbuídas de teoria”, pretendemos verificar qual é a perspectiva que se revela na constituição dos referidos conceitos alocados na seção de sintaxe das gramáticas selecionadas para análise.

A definição de sentença

Estamos lidando com a ideia de que os fatos linguísticos “resultam já de uma construção, de um gesto teórico” (ORLANDI, 1996, p. 38) e variam dentro dos limites do construto histórico da objetividade de uma ciência ou de uma disciplina. Associamos essa ideia, ainda, à noção de que “uma ciência é especificada por um objeto específico”,

sendo preciso, entretanto, ter prudência “porque esse objeto muda, e singularmente, no curso da evolução de uma ciência” (LACAN apud HENRY, 1992, p. 15). Dessa forma, ao propormos, nesta seção, uma breve comparação entre definições de sentença encontradas em gramáticas brasileiras, que foram produzidas no século XIX, as primeiras gramáticas produzidas no Brasil, e no século XX, estamos vislumbrando para além da simples comparação entre conceitos, estamos procurando compreender, finalmente, a concepção do fato sintático apresentada por essas gramáticas, como dissemos anteriormente.

Acreditamos que a verificação do conceito de sentença ou oração tem de ser o ponto de partida para a investigação da concepção do fato sintático, pois é a sentença ou a oração que figura como unidade de análise da sintaxe, ou seja, é a sentença ou oração o recorte contemplado por tal disciplina dentro de um escopo maior que é a língua. Consideremos então as definições:

- (1) *Sentença* é uma coordenação de palavras ou mesmo uma só palavra formando sentido perfeito, ex.: “*As abelhas fazem mel – Os cães ladram – Morro*”. (RIBEIRO, 1885[1881])²
- (2) *Oração* ou *Proposição* é a enunciação de um attributo em um sujeito, como: *O vicio é detestável*. (COSTA DUARTE, 1829)
- (3) *Frase* é a expressão verbal de um pensamento.
Oração é a frase – ou membro de frase – que se biparte normalmente em *sujeito* e *predicado*. (ROCHA LIMA, 1983 [1957])
- (4) **ORAÇÃO** é a combinação de palavras (e às vezes uma só palavra) com que nos dirigimos a alguém [...] (SAID ALI, 1965 [1927])
- (5) **Enunciado ou período** – Toda a manifestação da linguagem com vista à comunicação com nossos semelhantes [...] Entre os tipos de enunciados há um conhecido pelo nome de *oração* que, pela sua estrutura, representa o objeto mais propício à análise gramatical, por melhor revelar as relações que seus componentes mantêm entre si, sem apelar fundamentalmente para o entorno (situação e outros elementos extralinguísticos) em que se acha inserido. (BECHARA, 2006 [1961])³
- (6) **Oração** é uma frase que apresenta determinado tipo de estrutura interna, incluindo sempre um **predicado** e frequentemente um **sujeito**. (PERINI, 1995)

A sentença ou a oração, na condição de unidade delimitável, guarda em sua concepção a noção de completude, i.e., a noção de todo coeso, harmônico. Podemos verificar que as definições de (1) a (6) apresentam diferenças, e parece-nos coerente afirmar que tal diversidade está precisamente relacionada ao parâmetro que cada uma das gramáticas analisadas adota para a constituição da sentença ou da oração como um todo coeso.

Ribeiro (1885 [1881]) concebe a sentença como uma unidade “formando sentido perfeito”, ou seja, ele privilegia em sua definição o todo. Costa Duarte (1829), por sua vez, diz ser a sentença uma unidade que comporta a manifestação do predicado de um sujeito, privilegiando em sua definição, portanto, a composicionalidade das partes.

² A data alocada entre colchetes é da 1ª edição; ao passo que a segunda data é a da edição consultada.

³ Reportamos aqui à edição de 1961 somente porque Bechara manteve o nome e a sequência de edições da gramática; contudo, é notória a diferença entre a 37ª edição, que vem sendo reimpressa desde 1999, e as edições anteriores. Esse distanciamento revela-se no próprio conceito oração, cuja definição constava da seguinte maneira nas versões anteriores a 1999: “Oração é a unidade de discurso” (BECHARA, 1976 [1961]).

Contudo, a despeito das nuances de diferenças que podemos apontar entre as duas primeiras definições, podemos dizer que elas guardam a proximidade de instituírem um parâmetro semântico para a concepção da sentença.

As definições (4) e (5), de Said Ali (1965 [1927]) e Bechara (2006 [1961]), respectivamente, revelam outro parâmetro para a constituição da unidade oração, a saber, a comunicação. Ainda que Bechara tenha definido que a categoria oração seja reconhecida dentre as demais espécies de enunciado por suas características estruturais, ela, primordialmente, é um tipo de enunciado.

Rocha Lima (1983 [1957]), na definição (3), e Perini (1995), na definição (6), parecem estar em consonância ao conceituarem a oração como uma unidade estrutural, cuja composição se dá pela articulação entre sujeito e predicado. Há, porém, uma diferença substancial entre essas definições no que concerne ao parâmetro que está subjacente a elas. Se por um lado ambos definem a oração como uma frase com determinadas características, por outro devemos apontar que eles trabalham com noções diferentes de frase. Para Rocha Lima, a frase é uma unidade de pensamento, e é esse o parâmetro de constituição da unidade denominada oração. Por outro lado, Perini, que toma de empréstimo uma concepção de frase proposta por Camara, identifica-a como “unidade de comunicação linguística” (CAMARA apud PERINI, 1995, p. 61). A despeito disso, porém, ele esclarece ao longo do texto que o foco do seu trabalho incide sobre a estrutura linguística, esforçando-se para esclarecer que o fator comunicativo não faz parte do seu escopo de análise. Tal perspectiva se mostra de forma evidente pelos dizeres a seguir.

O que é importante para nós no momento é não confundir uma **frase** (ou **oração**) **interrogativa** com uma **pergunta**; uma frase interrogativa é uma frase que apresenta determinado tipo de estrutura, ao passo que uma pergunta é uma frase (qualquer que seja sua estrutura) que é usada, em determinado contexto, com a força ilocucionária de um pedido de informação. (PERINI, 1995, p. 63)

Por meio desses exemplos, acreditamos poder observar claramente a aplicação do postulado de Saussure tomado em sentido restrito – diferentes abordagens dentro de uma mesma disciplina constituem diferentes fatos linguísticos. Ao mesmo tempo, podemos conferir a noção apontada anteriormente de que a disciplina, no caso a sintaxe, constitui uma estabilidade, constrói uma objetividade que atua como ponto de convergência. Explicitando melhor, diríamos que há uma zona de coincidência entre essas definições, o que nos permite cotejá-las e dizer que, a despeito das diferenças, elas estão tratando de um objeto de estudos específico: a sentença, unidade de análise da sintaxe.

Nos termos de Guimarães (1990), essas concepções estão unidas por uma única “hipótese externa”, a saber, a hipótese observacional que institui a oração como fato sintático, mas se separam por suas “hipóteses internas”, ou seja, por suas hipóteses explicativas desse fato.

A partir do quadro de reflexões que apresentamos nesta seção, podemos observar nas gramáticas selecionadas para análise diferentes parâmetros que fazem com que a categoria “sentença” ou “oração” seja uma unidade delimitável. Os parâmetros semântico, comunicativo e de prevalência estrutural, que foram encontrados nas definições mobilizadas, são um indicativo de como cada uma das gramáticas em análise constitui o fato sintático.

A definição de sujeito

Guimarães (1996), em um trabalho sobre a gramatização brasileira, divide os estudos do português no Brasil em quatro períodos. O primeiro, que se inicia no descobrimento e vai até o século XVIII, caracteriza-se pela ausência de produção gramatical no Brasil. O segundo período teria o seu princípio na segunda metade do século XIX e se estenderia até a década de 1930. O terceiro período iria do final da década de 1930, com a fundação das Faculdades de Letras no Brasil, até meados da década de 1960. E, por fim, o quarto período começaria em meados da década de 1960, com a inauguração dos primeiros cursos de Pós-Graduação em Linguística, e se estenderia até hoje. Como podemos ver, o critério de delimitação desses períodos foi a ocorrência de fatos relevantes para uma reflexão sobre a língua portuguesa.

Tendo em vista essas mudanças significativas na institucionalização de meios que favoreceriam o pensamento sobre a língua portuguesa, lançamos a hipótese de que a diferenciação das diretrizes epistemológicas que constituem o fato sintático poderia ter, em certa medida, coincidência com a distribuição desses períodos. Para averiguarmos essa hipótese, retomemos as gramáticas citadas na seção anterior, trazendo, desta vez, a definição de sujeito: um componente cuja definição, por uma questão de coerência, deveria seguir o mesmo parâmetro de constituição de unidade reconhecido na definição de sentença. Vejamos as definições de (7) a (12).

- (7) Sujeito [...] é a pessoa ou cousa, a que se attribue alguma qualidade. (COSTA DUARTE, 1829)
- (8) O que representa a cousa a cujo respeito se falla: chama-se *sujeito*. (RIBEIRO, 1885[1881])
- (9) SUJEITO denota o ser a propósito do qual se declara alguma cousa. (SAID ALI, 1965[1927])
- (10) Sujeito: ser de quem se diz algo. (ROCHA LIMA, 1983 [1957])
- (11) Sujeito é o termo da oração que está em relação de concordância com o NdP [Núcleo do Predicado]. (PERINI, 1995)
- (12) Sujeito é [...] uma explicitação léxica do sujeito gramatical que o núcleo verbal da oração normalmente inclui como morfema número-pessoal. (BECHARA, 2006[1961])

A gramática de Costa Duarte (1829),⁴ que estaria alocada no primeiro grupo, define o sujeito como uma entidade extralinguística, pessoa ou coisa, valendo-se, portanto, de um parâmetro que poderíamos chamar de ontológico. Trata-se de uma entidade a que se atribui uma característica.

Diferentemente, as definições das gramáticas representantes do segundo grupo, a saber, as gramáticas de Ribeiro (1885[1881]) e de Said Ali (1965[1927]), revelariam um parâmetro comunicativo. Não se trata mais de definir o sujeito como entidade, mas como elemento linguístico que “representa” ou “denota” uma entidade.

Na gramática de Rocha Lima (1983[1957]), representante da terceira fase, podemos ver novamente a utilização de um parâmetro ontológico na concepção de sujeito, que foi definido por esse gramático como entidade extralinguística, um “ser”.

⁴ Esta gramática parece ser uma adaptação direta para o português do Brasil da *Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza*, de Jerónimo Soares Barbosa (1822), produzida em Portugal. Por isso, podemos considerar que a existência dela não contradiz a afirmação de Guimarães (1996) a respeito da ausência de gramáticas brasileiras na primeira metade do século XIX.

Por fim, as gramáticas de Perini (1995) e de Bechara (2006[1961]), exemplos de produções gramaticais da última fase, mostram uma concepção centrada no elemento verbal, o qual concederia as coordenadas para a instalação do sujeito na oração, mostrando um parâmetro que se detém ao formal.

O parâmetro adotado pela gramática de Rocha Lima (1983[1957]), por ser coincidente com aquele encontrado nas gramáticas da primeira fase, nos faz constatar algo que seria manifesto de forma clara se focalizássemos um número mais expressivo de gramáticas produzidas na quarta fase, a saber, que o parâmetro para a constituição do fato gramatical não está diretamente ligado ao tempo cronológico. Até hoje, há gramáticas que definem o sujeito como “ser”, reforçando um parâmetro ontológico. O que parece determinar esse parâmetro são o propósito da gramática em questão e as raízes que a sustentam. Uma gramática com raízes científicas e propósito descritivo, como a de Perini (1995), ancora as suas definições em filiações teóricas, no caso, o formalismo. Contudo, uma gramática que pretende ser um manual de bom uso, com propósitos normativos, como a de Rocha Lima (1983[1957]), ancora-se em uma tradição que, no caso, reproduz a definição de sujeito como “ser”.

A disposição gráfica dos elementos na gramática e o estatuto dos exemplos: retomando Dias (2008)

Dias (2008), ao investigar a apresentação do modo verbal imperativo também em gramáticas brasileiras produzidas nos séculos XIX e XX, realizou uma análise da configuração gráfica em que estão dispostas as categorias gramaticais. Ele observou que as gramáticas da primeira metade do século XIX não oferecem uma nítida organização hierárquica na apresentação dos verbos e de seus modos. Em contrapartida, as gramáticas posteriores já apresentam uma hierarquia dos aspectos em abordagem, perfazendo uma apresentação mais esquemática dos itens. A diferença entre as configurações gráficas dessas últimas gramáticas pode ser nitidamente percebida na organização dos conceitos e dos comentários.

Enquanto as gramáticas do século XIX apresentam os julgamentos do gramático diluídos entre as concepções básicas, as gramáticas da primeira metade do século XX, segundo as observações de Dias (2008), tendem a trazer as explicitações do tema de um lado, expostas de forma ainda mais sistemática, e os comentários do gramático de outro. Ou seja, diferentemente das gramáticas do século anterior, as gramáticas da primeira metade do século XX prezam por um efeito de objetividade na apresentação da língua, alocando os comentários em espaços separados, destinados às “observações” ou às “notas”. Já as gramáticas mais recentes, da segunda metade do século XX, não apresentam “diferença entre apresentação de conceitos e comentários”. Produzidas em uma “esfera acadêmica”, essas gramáticas apresentam análises de ocorrências da língua em textualizações que se assemelham a ensaios de pesquisa.

Nesse mesmo estudo sobre o modo verbal imperativo, Dias (2008) também observou a constituição do exemplo em gramáticas dos séculos XIX e XX. Segundo esse autor, nas gramáticas da segunda metade do século XIX, “predominam os exemplos elaborados pelo próprio gramático”, guardando um compromisso de esclarecer os conceitos, ao passo que a maior parte dos exemplos encontrados nas gramáticas da primeira metade do século XX é de grandes escritores da língua portuguesa, estabelecendo um compromisso de sustentar os conceitos por uma espécie de argumento de autoridade.

As gramáticas da segunda metade do século XX, em contrapartida, já configuram os seus exemplos a partir dos procedimentos metodológicos que as sustentam. Assim, se Perini (1995) não se importa de elaborar os próprios exemplos porque eles são ilustrativos da estrutura gramatical da língua portuguesa escrita no Brasil, Neves (2000) somente extrai os seus exemplos de um *corpus* delimitado, pois uma perspectiva funcionalista rejeita dados de introspecção. Vemos, portanto, que o exemplo gramatical apresenta estatutos diferentes, configurando diferentes acepções de “exemplar” (DIAS, 2007), em períodos diferentes distribuídos ao longo dos séculos XIX e XX.

Para as gramáticas do século XIX, bem como para a gramática de Perini (1995), os exemplos estão ali para “demonstrar a produtividade de uma regra/conceito”, são exemplares no sentido de ser “uma peça entre outras de igual propriedade”. Os exemplos encontrados nas gramáticas da primeira metade do século XX, por sua vez, recaem sobre outra acepção de “exemplar”, qual seja, “a de modelo a ser seguido”, sustentando um argumento de autoridade. Por fim, a gramática de Neves (2000), de base funcionalista, tem os seus exemplos operando em função de uma terceira acepção de “exemplar”, a saber, a de “testemunho de ocorrência específica do corpus” de análise (DIAS, 2007).

Considerações finais

Admitindo o postulado de que o olhar faz o objeto e, imersos no quadro de acepções criado em torno desse postulado, apresentamos as reflexões neste artigo como ponto de partida para o desenvolvimento de investigações sobre a história da sintaxe no Brasil. As notas que apresentamos a partir da comparação entre os conceitos de sentença ou oração e de sujeito, além da retomada que fizemos do texto de Dias (2008), que trata do estatuto do exemplo e da disposição gráfica dos elementos apresentados pela gramática, parecem ser um passo importante para uma compreensão mais global de como se configura o fato sintático nos compêndios gramaticais produzidos no Brasil, pois demonstram diferenças no que está subjacente, i.e., nos preceitos epistemológicos que norteiam a constituição do conhecimento sobre sintaxe. Outras investigações ainda devem ser desenvolvidas nessa direção, outros indícios devem emergir, a fim que a história do saber sintático no Brasil ganhe forma.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUROUX, Sylvain. *A revolução tecnológica da gramatização*. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Pontes, 1992.

BARBOSA, Jerónimo Soares, 1822. *Grammatica philosophica da lingua portugueza ou principios de grammatica geral applicados à nossa linguagem*. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1822. XIV, 466 p.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2006. [1961]

_____. *Moderna gramática portuguesa*. 20. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

COSTA DUARTE, Padre Antonio da. *Compêndio da grammatica portugueza*. Maranhão: Typographia Nacional, 1829.

DIAS, Luiz Francisco. A constituição do saber gramatical em três fases da gramática brasileira. In: GUIMARÃES, E.; ORLANDI, E. P. (Eds.). *Línguas e instrumentos linguísticos*. n. 20. Campinas: Pontes, 2008. p. 41-56.

_____. Énonciation et grammaire: le champ de production des grammaires dans le Brésil contemporain. In: GUIMARÃES, E. (Org.). *Un dialogue atlantique: production des sciences du langage au Brésil*. Paris: ENS, 2007. p. 79-89. (Versão mimeografa e em português)

DIAS, Luis Francisco; BEZERRA, Maria Auxiliadora. Gramática e dicionário. In: GUIMARÃES, E.; ZOPPI-FONTANA, M. *Introdução às ciências da linguagem: a palavra e a frase*. Campinas: Pontes, 2006. p. 11-37.

GUIMARÃES, Eduardo. Sinopse dos estudos do português no Brasil: a gramatização brasileira. In: GUIMARÃES, E.; ORLANDI, E. P. (Orgs.). *Língua e cidadania: o português no Brasil*. Campinas: Pontes, 1996. p. 127-138.

_____. Para uma história de evidências e argumentos. In: REUNIÃO ANUAL DA SBPC, 40, São Paulo, 1990. *Boletim da Abralín*. v.10. São Paulo, 1990. p. 95-101.

HENRY, Paul. Sentido, sujeito, origem. In: ORLANDI, E. P. (Org.). *Discurso fundador – a formação do país e a construção da identidade nacional*. Campinas: Pontes, 1993. p.151-162.

_____. *A ferramenta imperfeita*. Língua, Sujeito e Discurso. Tradução de Maria Fausta Pereira de Castro. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992. p. 11-34.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Interpretação – Autoria, leitura e efeitos de trabalho simbólico*. Petrópolis: Vozes, 1996.

PERINI, Mário Alberto. *Gramática descritiva da língua portuguesa*. São Paulo: Ática, 1995.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Evidências e argumentos: reflexões sobre a construção de teorias linguísticas. In: REUNIÃO ANUAL DA SBPC, 40, São Paulo, 1990. *Boletim da Abralín*. v.10. São Paulo, 1990. p. 79-85.

RIBEIRO, Júlio . *Grammatica portugueza*. 2. ed. São Paulo: Teixeira & Irmãos, 1885. [1881]

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 23. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1983. [1957]

SAID ALI, M. *Gramática secundária da língua portuguesa*. 6. ed. revista e ampliada. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1965. [1927]

SAUSURRE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2003.